

PL 0662/2003

JUSTIFICATIVA

Nos dias de hoje onde o consumismo e os bens materiais são valorizados de maneira intensa, esquecemos de valorizar o bem maior que o ser humano possui, a vida.

O CVV -Centro de Valorização da Vida vem demonstrando, ao longo de mais de 40 anos de existência, que valorizar a vida sempre vale a pena. Trata-se de entidade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, cujas atividades iniciaram-se na cidade de São Paulo em 1.962, tendo sido reconhecida de utilidade pública federal pelo Decreto-lei nº 73.348/73, mantendo o programa CVV de Prevenção ao Suicídio, num trabalho feito e mantido pelos próprios voluntários, conselheiros e diretores, todos não remunerados.

O produto oferecido pelo CVV é algo que não se compra, a amizade. As pessoas que recorrem ao CVV encontram do outro lado da linha, ou nos atendimentos pessoais, um amigo, alguém que está ali para ajudar. Os voluntários atendem desde pessoas que querem dividir suas emoções até aquelas que demonstram um desgosto crescente com a vida, que pode culminar no mais extremado gesto de violência: o auto-extermínio.

Os voluntários do CVV recebem cerca de uma ligação a cada 33 segundos, oferecendo amor e preocupação para com o próximo, num trabalho que busca a vida e luta pela vida. Somente no Município de São Paulo são oito postos de atendimento, com 420 pessoas que recebem cerca de 22.000 ligações por mês, dos 55 outros plantões espalhados pelo país, durante as 24 horas do dia, todos os dias da semana, ininterruptamente.

A criação do Dia da Valorização da Vida permitirá uma maior divulgação do CVV, propiciando nesta data a realização de palestras e seminários por aqueles que desenvolvem um exercício de fraternidade espontânea, sem qualquer cunho religioso, político, filosófico, etc.... A data sugerida, dia 10 de março, reporta-se ao já distante ano de 1.962, quando esta entidade iniciou seus trabalhos.

Pelo exposto, peço aos Nobres Pares uma criteriosa apreciação com a consequência aprovação do presente Projeto de Lei.

ODILON GUEDES
VEREADOR-PT